

# Falta de vagas na Apae provoca fila e frustração em Diadema

Convênio anual com o Paço limita atendimento a pouco mais de 700 pacientes; nove aguardam chance, entre eles Aline Barbosa, com paralisia cerebral

THAINÁ LANA

thainalana@dgabc.com.br

Aos 33 anos, Aline Aparecida Miranda Barbosa não sabe ler e escrever. Diagnosticada com paralisia cerebral, condição que afetou principalmente os movimentos dos braços e pernas, ela vive em um barraco em uma invasão no bairro Eldorado, em Diadema. Sem convívio social algum com pessoas nas mesmas condições, a diademense passa o dia deitada sem fazer qualquer atividade. Para mudar essa realidade, a mãe, Vera Lúcia Miranda, 64, busca desde o início do ano – e ainda sem perspectiva de sucesso – uma vaga na Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Diadema.

A Prefeitura comandada por José de Filippi (PT) assume que, no momento, não há vagas disponíveis na Apae de Diadema. A associação atende os pacientes a partir de convênio.

O gerente-geral da unidade, Waldir Lixandrão, afirmou que o atual acordo estabelece 705 vagas no total, sendo 280 para clínica de saúde, que atende crianças de 0 a 8 anos, 350 vagas para



**VULNERABILIDADE.** Aline Barbosa, 33, vive em invasão no bairro Eldorado e passa por insegurança alimentar juntamente com a mãe

educação, de pacientes de 8 a 30 anos, e apenas 75 vagas para o Centro Dia, serviço de convivência para pessoas de 31 a 60 anos, o indicado para Aline.

“O número de pessoas atendidas depende do estabelecido em convênio anual com a Prefeitura. Para que a gente consiga acolher todos os pacientes que nos procuram, é necessário abrir um

novo edital e aumentar o número de vagas. O caso da Aline é um entre nove que aguardam por atendimento”, diz Lixandrão.

O gerente revela ainda que a desistência de pessoas atendidas é baixa, o que dificulta a abertura de novas vagas. “Temos casos de óbitos de pacientes e de mudança de município, mas a maioria fica com a

gente por muito tempo. A pessoa pode entrar bebê e sair idosa”, afirma o representante da associação.

Sobre a possibilidade de atendimento emergencial, ou abertura de um novo edital, a administração pública respondeu que custeia mais de 80% do convênio com a Apae e que conta com repasse inferior a 7% do governo estadual. “Certamente, com

repasse maior, as vagas poderiam ser ampliadas”, justificou o Paço, por nota.

Questionado sobre o valor repassado ao município, o governo do Estado não retornou até o fechamento desta edição.

## INSEGURANÇA ALIMENTAR

Além das condições vulneráveis de habitação, Vera Lúcia conta que a família tam-

bém passa por insegurança alimentar. “Vivemos de doação. Tem dias que não temos nada para comer, nem fraldas para a Aline usar. O dinheiro da minha aposentadoria é insuficiente, não consigo pagar um aluguel, por isso estamos vivendo assim, em um barraco. Antes estávamos morando de favor”, salienta a mãe.

A falta de convivência e de atividades afetou a saúde mental de Aline, segundo Vera Lúcia. “Ela está deprimida porque não passeia, não estuda, não conversa com outras pessoas iguais a ela. Não tenho condições de sair com a Aline por causa do peso da cadeira de rodas, e não temos dinheiro para pagar um carro de aplicativo. A situação é desesperadora. Só queria que ela vivesse um pouco”, diz.

“Querida conhecer outras pessoas, fazer amizades, e principalmente, gostaria muito de aprender a ler e a escrever. É o meu sonho. Não faço nada o dia inteiro, todos os dias”, afirma Aline, que já passou por avaliações na associação e no Cras (Centro de Referência da Assistência Social) e é elegível ao serviço de convivência.

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS. A Presidência do Conselho de Alimentação Escolar de Santo André e a Secretaria de Educação de Santo André com fulcro na Lei Federal n.º 15.995/2010, vem divulgar a lista de candidatos inscritos para o processo eleitoral de complementação das vagas de representação, para o mandato 2021/2025, constante no edital de chamamento publicado em 17/02/2024, a saber:

a) Representantes das Entidades de trabalhadores de educação e de discentes

N.º	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ENTIDADE	SEGMENTO
1	Clayton Albano Gomes	03/05/1974	Conselho de Escola do CPPFP Armando Mazzo	Discentes (alunos da EJA)
2	Fernanda Kelly dos Santos	26/06/1978	Conselho de Escola do CPPFP Armando Mazzo	Discentes (alunos da EJA)
3	Maria Aparecida Lopes da Silva	28/08/1965	Conselho de Escola do CPPFP Armando Mazzo	Discentes (alunos da EJA)
4	Nerivalda de Almeida Santana	19/09/1977	Conselho de Escola da EMEIEF Comendador Piero Polzone	Discentes (alunos da EJA)
5	Sebastião Correia de Araujo	20/01/1954	Conselho de Escola da EMEIEF Chico Mendes	Discentes (alunos da EJA)

b) Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares.

N.º	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ENTIDADE	SEGMENTO
1	Alanna Kássia Moura Carvalho	08/01/1994	Conselho de Escola da EMEIEF Padre Fernando Godat	Pais de alunos
2	Clarice Távora de Aquino Alves	25/09/1991	Conselho de Escola da EMEIEF Dr. Alberto Francia Gomes Martins	Pais de alunos
3	Douglas Eduardo Barros	19/04/1977	Conselho de Escola da EMEIEF Dr. Alberto Francia Gomes Martins	Pais de alunos
4	Linda Inês dos Santos	04/01/1994	Conselho de Escola da EMEIEF Cora Coralina	Pais de alunos
5	Meire Kovacs	16/06/1970	Conselho de Escola EMEIEF Sílvia Orthof	Pais de alunos
6	Taide Helena Held	01/09/1980	Conselho de Escola da Creche Prof.ª Elisabete Lillian Piccinin	Pais de alunos
7	Zaide da Silva Soares	09/05/1971	Conselho de Escola da EMEIEF Luiz Scioltto	Pais de alunos

c) Representantes indicados por entidades civis organizadas.

N.º	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ENTIDADE	SEGMENTO
1	Ana Carolina Burnanello	16/07/1987	Conselho de Escola da Creche Eloá Cristina Pimentel da Silva	Sociedade Civil Organizada
2	Ivone Emilia Maria Manzoni	28/09/1957	Conselho de Escola da EMEIEF Chico Mendes	Sociedade Civil Organizada
3	Juliana Luiz Evangelista	13/09/1986	Conselho de Escola da Creche Eloá Cristina Pimentel da Silva	Sociedade Civil Organizada
4	Louredes de Fátima Moreira	05/10/1976	Conselho de Escola da Creche Professora Evangelina Jordão Luppi	Sociedade Civil Organizada
5	Maria Elizangela Alves Barreto	06/03/1983	Conselho de Escola da EMEIEF Prof.ª Yvonne Zahir	Sociedade Civil Organizada

Elene Ortis Camargo, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar. Santo André, 21 de março de 2024.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 42: Fica os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo elacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Art. 2º; Lei 7519/97 Art. 2º; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 15.084.341 Not. 0076/2024 (limpeza) Ubriliana Manuelli. C.F. 23.125.064 Not. 0291/2024 (limpeza) Magali Aparecida Raminelli. C.F. 23.029.031 Not. 0293/2024 (limpeza) Magali Aparecida Raminelli. C.F. 02.074.015 Not. 0294/2024 (limpeza) Helio Hidekatsu Ikebara. C.F. 11.135.011 Not. 0297/2024 (limpeza) Agelison Isidoro da Silva. C.F. 11.135.012 Not. 0298/2024 (limpeza) Evandro de Moraes Bispo. C.F. 17.055.006 Not. 0303/2024 (limpeza) G.I. Incorporações LTDA. C.F. 17.055.006 Not. 0304/2024 (passoio) G.I. Incorporações LTDA. C.F. 17.055.006 Not. 0305/2024 (muro) G.I. Incorporações LTDA. C.F. 02.096.010 Not. 0306/2024 (passoio) Vera Lucia Arioli. C.F. 02.097.042 Not. 0307/2024 (passoio) Alexandre Fernandes. C.F. 08.022.455 Not. 0308/2024 (limpeza) Aldemar Pereira da Costa. C.F. 06.072.014 Not. 0309/2024 (limpeza) Ana Maria Caramelo Duarte Velasque. C.F. 06.055.026 Not. 0324/2024 (limpeza) Ynamir Gilberto Pavan. C.F. 09.135.048 Not. 0311/2024 (limpeza) Telefonica Brasil S/A. C.F. 13.058.014 Not. 0312/2024 (limpeza) Sílvia Helena da Silva. C.F. 13.193.031 Not. 0314/2024 (limpeza) André de Oliveira Bico. C.F. 16.087.075 Not. 0316/2024 (limpeza) Daniela da Costa Azevedo Gagliardi. C.F. 11.131.054 Not. 0318/2024 (limpeza) Nilton Cezar Vieira. C.F. 23.018.068 Not. 0319/2024 (limpeza) Andre Francisco dos Santos. C.F. 09.108.031 Not. 0321/2024 (limpeza) Maria Devanira Casarini. C.F. 04.044.068 Not. 0322/2024 (limpeza) Maria Wojlita Pereira de Aquino. C.F. 16.202.032 Not. 0323/2024 (limpeza) Ana Maria Caramelo Duarte Velasque. C.F. 06.055.026 Not. 0324/2024 (limpeza) Asdrubal Botelho de Paiva Caldas. C.F. 33.002.244 Not. 0325/2024 (limpeza) Rita de Cassia Simão. C.F. 01.087.033 Not. 0326/2024 (limpeza) Aristides Luiz Giglio Vicente. C.F. 05.070.021 Not. 0328/2024 (limpeza) Gaal - Imóveis e Participações LTDA. C.F. 13.016.012 Not. 0330/2024 (limpeza) Patriani Incorporação 49 SPE LTDA. C.F. 07.092.084 Not. 0331/2024 (limpeza) AAMP Holding e Administradora de Bens LTDA. C.F. 06.099.001 Not. 0332/2024 (limpeza) Alexandre Cesarino Soares de Souza Junior. C.F. 07.074.014 Not. 0334/2024 (limpeza) José Augusto Moreno. C.F. 07.142.012 Not. 0335/2024 (limpeza) Espaço Atual Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 07.142.060 Not. 0336/2024 (limpeza) Espaço Atual Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 01.038.030 Not. 0337/2024 (limpeza) Paulo Andrea Benetti. C.F. 13.233.004 Not. 0338/2024 (limpeza) Sumare Sociedade Paulista Terrenos LTDA. C.F. 08.203.044 Not. 0339/2024 (passoio) Jose Arimatea Duda de Assis. Edital 43: Fica o proprietário do terreno particular, com a classificação fiscal abaixo relacionada, notificado para proceder a limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução do serviço, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Art. 2º; Lei 7519/97, Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 06.099.001 Not. 0333/2024 (muro) Alexandre Cesarino Soares de Souza Junior. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SISU.

PORTARIA Nº 037, DE 20.03.2024 - GABINETE. Processo Administrativo nº 41.776/2000. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 10.418, de 17 de setembro de 2021 e com o Decreto nº 17.916, de 31 de março de 2022, Resolve: Art. 1º Nomear a senhora Valéria Romera Marcelino, titular da Secretaria da Pessoa com Deficiência, portadora do RG nº 23.316.295-1 - SSP/SP e do CPF nº 140.347.898-83, como Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - FUMDEF. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 035, de 02.03.2023 - GABINETE. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de março de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

### ▼ Leilões

EDITAL DE LICITAÇÃO. Processo Digital nº: 102121-04.2019.8.26.0554. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Santa Helena Assistência Médica S/A. Requerido: Mateus Queiroz Pego. Edital de Licitação. Prazo 20 dias. Processo nº: 102121-04.2019.8.26.0554. O Dr. Marco Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Mateus Queiroz Pego (CPF: 125.030.376-74), que Santa Helena Assistência Médica S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 8.565,27 (sete mil e 565 reais e 27 centavos) do atendimento médico e hospitalar, NPS-194. Estando o requerido em lugar ignorado, há deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acesso de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decididos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador deficiente para regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 12 de março de 2024.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Licitação Reprogramada Processo nº 6.172/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 524/2023 - Objeto: Contratação de empresa para modernização tecnológica e estética dos elevadores 1, 2, 3, 5, 6 e 7 do Edifício Executivo da Prefeitura Municipal de Santo André. Abertura: 04/04/2024 às 09h30. Comunicado Processo nº 2.568/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 541/2023 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos diversos - Bloco 4. Comunicamos aos interessados que fica programada a sessão pública para continuidade dos trabalhos, resultado de habilitação, a ser realizada na data de 09/04/2024 às 10h, Prédio do Executivo, 13º andar, sala 07. Comparecendo nesta sessão o mesmo representante que esteve presente na sessão realizada no dia 13/03/2024, não será necessária a apresentação de nova documentação relativa ao credenciamento. O não comparecimento da empresa através do seu representante decará o direito quanto à interposição de recurso administrativo. Processo nº 21.400/2023 - Concorrência Internacional - Edital nº 522/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestação dos serviços de supervisão técnica, ambiental, apoio e monitoramento social dos projetos e obras constantes ao Programa Sanear Santo André - SANEASA, financiado parcialmente pela Corporação Andina de Fomento - CAF. Comunicamos aos interessados que fica a sessão de abertura dos envelopes "Proposta Técnica" designada para ocorrer no dia 28/03/2024 às 09h30 - Prédio Executivo - 13º andar - Sala de Licitações nº 07. Comparecendo nesta sessão o mesmo representante que esteve presente na sessão realizada no dia 05/02/2024, não será necessária a apresentação de nova documentação relativa ao credenciamento. Santo André, 20 de março de 2024.

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: Auto Posto Avenida dos Estados Ltda.: R\$ 161.459,15; Banco do Brasil S/A.: R\$ 214,50; Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo Prodesp: R\$ 1.475,04; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A.: R\$ 299,15; Imprensa Nacional: R\$ 1.868,16; Telefônica Brasil S/A.: R\$ 5.099,47; Up Brasil Administração e Serviços Ltda.: R\$ 23.119,26 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos municípios.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: a contar de 18 do corrente: Port. n.º 282.03.2024, Cintia de Souza Teixeira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 283.03.2024, Denise Siqueira, Auxiliar Administrativo - SE. Santo André, 20 de março de 2024 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000 DIÁRIO DO GRANDE ABC

### imóveis

### ▼ Leilões

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 29 IMÓVEIS FECHAMENTO: 25/03/2024 a partir das 13h00

LOCALIDADES: BA GO MA MG MS MT PA PB PR RJ RO RS SP

À VISTA COM 10% DE DESCONTO - PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS

LOTE 28 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP APARTAMENTO nº 55, C/ 01 VAGA DE GARAGEM Rua Camargo, 790 - Condomínio Residencial Mundial - Ed. Marcela - tipo C (5º andar da Torre C), vaga na garagem coletiva - BAIRRO PAULICEIA Área Privativa: 44,00m² Lance Mínimo: R\$ 114.000,00

MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br (11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316 www.freitasleiloeiro.com.br